



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1673, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Constitui o COMITÊ DE INVESTIMENTOS no âmbito do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Ibaíti - IBAITIPREVI, e dá outras providências.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, considerando as disposições do Decreto nº 1180, de 16 de outubro de 2012,

DECRETA

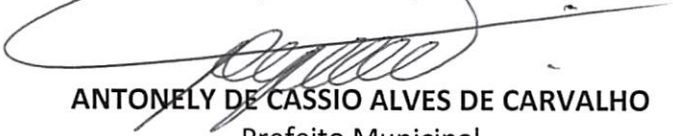
Art. 1º Fica constituído o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Ibaíti – IBAITIPREVI, através dos representantes abaixo, para o biênio de 2017/2019.

Presidente:	ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR	CPF/MF nº 004.276.309-67
Vice-Presidente:	FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA	CPF/MF nº 050.143.969-25
Secretário:	JACOB ELIAS NETO	CPF/MF nº 244.078.369-20
Membros:	CLAUDIA MARIA TEODORO PAULINO	CPF/MF nº 648.385.449-87
	LUCINÉIA DO NASCIMENTO FARIA	CPF/MF nº 007.761.159-44

Art. 2º Os membros do Comitê de Investimentos, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial o Decreto nº 1439, de 17 de abril de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (16.03.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 02.01.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 910 | IBAÍTI, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2017

PÁGINA 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1673, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Constitui o COMITÊ DE INVESTIMENTOS no âmbito do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Ibaíti - IBAITIPREVI, e dá outras providências.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, considerando as disposições do Decreto nº 1180, de 16 de outubro de 2012,

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Ibaíti – IBAITIPREVI, através dos representantes abaixo, para o biênio de 2017/2019.

Presidente:	ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR	CPF/MF nº 004.276.309-67
Vice-Presidente:	FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA	CPF/MF nº 050.143.969-25
Secretário:	JACOB ELIAS NETO	CPF/MF nº 244.078.369-20

Membros:	CLAUDIA MARIA TEODORO PAULINO	CPF/MF nº 648.385.449-87
	LUCINÉIA DO NASCIMENTO FARIA	CPF/MF nº 007.761.159-44

Art. 2º Os membros do Comitê de Investimentos, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial o Decreto nº 1439, de 17 de abril de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (16.03.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 02.01.2017

PORTARIA Nº 225, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Conceder LICENÇA ESPECIAL à servidora pública municipal ROSANGELA APARECIDA SIMIONI REIS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.90 e, na conformidade da Seção VIII, arts. 62 e 63, da Lei Municipal nº 193, de 24 de setembro de 1998,

CONSIDERANDO o Protocolo n.º 6895-17, de 02.02.2017,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, LICENÇA ESPECIAL à servidora pública municipal ROSANGELA APARECIDA SIMIONI REIS, admitida em 07.03.1983, portadora da CI-RG nº 3.932.714-7 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 529.926.679-00, do cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 08.02.2017 a 09.05.2017, referentes aos períodos de 1997/2002, de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24 de setembro de 1998 - Estatuto Magistério Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 08 de fevereiro de 2017.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (16.03.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 02.01.2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Portaria nº 014, de 03.01.2017

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diário@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente